



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

Instituto de Previdência do Município de Mafra

IPMM

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO	3
3	CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
3.1	INTERNACIONAL	3
3.2	NACIONAL	4
3.3	PERSPECTIVAS	7
3.3.1	INTERNACIONAL	7
3.3.2	NACIONAL	9
3.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO	9
4	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	10
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	11
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	11
4.3	ENQUADRAMENTO	11
4.4	VEDAÇÕES.....	11
5	META ATUARIAL	12
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	12
6.1	GESTÃO PRÓPRIA	12
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	13
7	CONTROLE DE RISCO	13
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	13
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	14
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	14
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	14
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	15
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	15
10	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	16
10.1	METODOLOGIA.....	16
10.1.1	MARCAÇÕES	16
10.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	17
10.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	17
10.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	19
10.2.3	TÍTULOS PRIVADOS	20
10.2.4	POUPANÇA	20
10.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	20
11	CONTROLES INTERNOS	21
12	DISPOSIÇÕES GERAIS	22
	DISCLAIMER	24









p. 2

1 INTRODUÇÃO

Para atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e alterações, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, aprovada por seu órgão superior competente, o Conselho Administrativo.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o princípio a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios de boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos à vista do perfil do passivo em curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM têm como objetivo a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; e o zelo por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem a garantir o cumprimento de suas obrigações.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL – 2020

EUROPA

A pandemia do novo coronavírus contribuiu de forma significativa para a maior queda trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro desde o início da série de dados disponíveis, iniciada em 1995. Segundo o Gabinete Europeu de Estatística (Eurostat), no primeiro trimestre de 2020, houve recuo de 3,7% do PIB da região no primeiro trimestre de 2020, ante uma estagnação de 0% no 4T19. Ainda conforme a Eurostat, o



desemprego na zona do euro aumentou para 7,4% em março, quando as medidas restritivas para prevenir o coronavírus se intensificaram nos países membros.

No segundo trimestre do ano, houve agravamento da situação econômica. O PIB da zona do euro fechou com queda de 11,8%, o que caracterizou o quadro de recessão técnica na região, uma vez que ocorreram dois trimestres seguidos com diminuição do indicador. Entre os países mais afetados no 2T20, estiveram Espanha, com retração de 18,5%, e Portugal, com queda de 14,1%.

Já no terceiro trimestre de 2020, na comparação com o 2T20, o PIB da zona do euro deu um salto de 12,6%, conforme dados revisados da Eurostat. Quando se mede, porém, a variação entre o 3T20 e 3T19, o conjunto das 19 economias da região com moeda em comum teve queda de 4,4% no PIB.

ESTADOS UNIDOS

Por se enquadrar em um evento de risco sistemático, a pandemia da Covid-19 também afetou de maneira considerável a economia dos Estados Unidos. O PIB do 1T20, nesse caso, registrou queda de 5%, conforme apontou o escritório de estatísticas econômicas do país (BEA), vinculado ao Departamento do Comércio, após dados revisados. Tal declínio foi o maior desde o último trimestre de 2008, ano em que ocorreu a crise do sub prime.

No segundo semestre de 2020, a persistência da onda de coronavírus fez o PIB dos Estados despencar 31,4%, a maior queda desde a crise de 1929. A paralisação de diversas atividades comerciais e industriais contribuiu de forma significativa para a baixa do PIB de abril a junho.

Com relação aos dados de desemprego, o mês de abril foi o mais impactante, com taxa de 14,7%. Tal marca foi o maior patamar desde a Segunda Guerra Mundial. Nos meses seguintes, a situação melhorou um pouco, com taxas de 13,3% em maio e 11,1% em junho, conforme dados do governo americano.

No terceiro trimestre de 2020, o PIB dos Estados Unidos deu um salto de 33,1% em comparação com o trimestre anterior. A alta expressiva demonstra certa recuperação da atividade econômica, com a retomada de negócios após as medidas restritivas por causa da Covid-19.

ÁSIA

Como expressão do risco sistemático, devido à covid-19, o PIB da China também teve queda acentuada no primeiro trimestre de 2020, com baixa de 6,8%, ante mesmo período de 2019. O declínio foi o primeiro registrado na série de dados iniciada em 1992. No segundo trimestre, porém, a segunda maior economia do mundo conseguiu registrar crescimento positivo do PIB de 3,2%, na comparação com o mesmo período do ano anterior, de acordo com o Escritório Nacional de Estatísticas. Já no terceiro trimestre, o PIB chinês avançou 4,9% em relação ao registrado no 3T19.

O Japão teve queda de 0,6% no primeiro trimestre de 2020 no PIB, o que caracterizou recessão técnica. Já no 2T20, em linha com as demais potências econômicas, o PIB japonês sofreu declínio de 7,8% em comparação com o trimestre anterior. Em que pese a situação negativa, o impacto foi menor do que o existente na Europa e nos Estados Unidos. No 3T20, o PIB do Japão cresceu 5% ante o 2T20.

Mesmo com a pandemia da covid-19, o PIB da Índia registrou alta no primeiro trimestre de 2020, com crescimento de 3,1%, o que caracterizou desaceleração da economia indiana em relação aos resultados da última década. No 2T20, contudo, o PIB do país asiático seguiu a tendência mundial, com baixa de 23,9%. No terceiro trimestre de 2020, o PIB indiano recuou 7,5% na comparação com o 3T19.

3.2 NACIONAL – 2020

ATIVIDADE ECONÔMICA



Sob um enfoque histórico, a economia brasileira viveu um momento singular no ano de 2020, em virtude, principalmente, dos efeitos da pandemia do coronavírus. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na variação contra o trimestre anterior (em %), o Produto Interno Bruto (PIB) nacional foi de -1,5% no primeiro trimestre do ano.

Como a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia declarado oficialmente a pandemia da Covid-19 em 11 de março de 2020, as consequências mais severas das restrições de circulação das pessoas foram sentidas nos resultados do PIB do segundo trimestre. De abril a junho deste ano, o IBGE mediu que o PIB brasileiro despencou 9,6%.

No terceiro trimestre de 2020, porém, a economia nacional voltou a se recuperar, com um PIB positivo de 7,7%. Segundo o IBGE, tal variação trimestral foi a maior desde o começo da série de dados, em 1996, mas ainda aquém do necessário para superar as perdas registradas em função da pandemia. No 3T20, a indústria cresceu 14,8%, seguida pelo setor de Serviços, com crescimento de 6,3%. Já a agropecuária teve redução de 0,5%.

Na comparação entre o 3T19 com o 3T20, houve queda de 3,9% no PIB nacional. Em valores correntes, nesse período, o PIB do país chegou a R\$ 1,891 trilhões, dos quais R\$ 1,627 trilhão em Valor Adicionado a Preços Básicos e R\$ 264,1 bilhões em Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios. Tais dados são do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados pelo IBGE.

EMPREGO E RENDA

Em 2020, a redução do número de pessoas empregadas foi consequência direta das restrições causadas pelo cenário de pandemia. No primeiro trimestre do ano, conforme o IBGE, o desemprego estava em 12,2% (12,9 milhões de desempregados). Tal taxa de desocupação havia subido 1,3 ponto percentual na comparação com o último trimestre de 2019.

A diminuição de ocupados continuou no segundo trimestre de 2020. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo IBGE, apontaram taxa de desocupação de 13,3%. Já no terceiro trimestre de 2020, o desemprego chegou a 14,6% (14,1 milhões de pessoas) da força de trabalho, dessa vez, uma alta de 1,3 p.p. em relação ao resultado anterior.

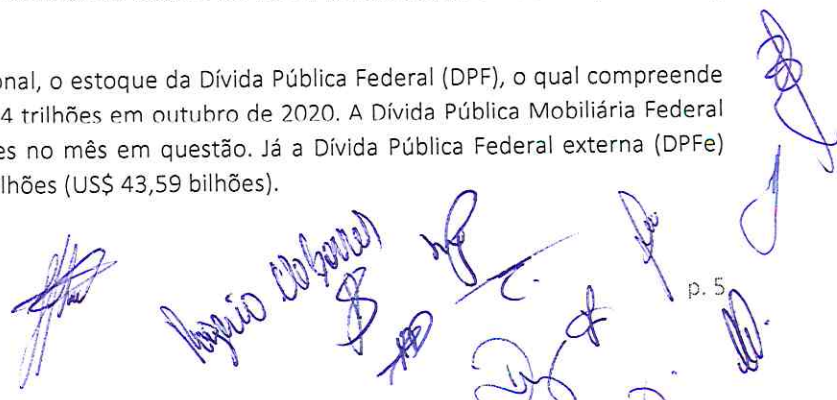
Quando se analisa os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), de janeiro a setembro de 2020, nota-se que ainda não houve recuperação total do nível de emprego neste ano. No período em questão, houve saldo de negativo no Brasil de 558.597 empregos. No total, o país teve 10,6 milhões de admissões contra 11,1 milhões de desligamentos. O estoque de emprego, nos três trimestres, foi de 38,2 milhões de vagas.

SETOR PÚBLICO

De janeiro a outubro de 2020, o Governo Central (Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social) obteve déficit primário de R\$ 681,0 bilhões, ante déficit de R\$ 63,9 bilhões no mesmo período de 2019 (ambos em valores nominais). Tal aumento considerável reflete as medidas de combate aos efeitos da crise causada pela pandemia do coronavírus, adverte o secretário do Tesouro Nacional, Bruno Funchal.

Segundo o Tesouro Nacional, o resultado primário do Governo Central acumulado em 12 meses (até outubro de 2020) é deficitário em R\$ 725,6 bilhões, valor equivalente a 9,8% do Produto Interno Bruto (PIB). A mais recente projeção de déficit primário para o Governo Central em 2020 é de R\$ 844,3 bilhões, próximo a 11,7% do PIB, aponta o órgão.

Ainda segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o estoque da Dívida Pública Federal (DPF), o qual compreende as dívidas interna e externa, chegou a R\$ 4,64 trilhões em outubro de 2020. A Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) ficou em R\$ 4.386,95 bilhões no mês em questão. Já a Dívida Pública Federal externa (DPFe) fechou outubro com estoque de R\$ 251,59 bilhões (US\$ 43,59 bilhões).



p. 5

Em 2020, até outubro, o déficit primário acumulado do setor público consolidado (União, Estados e Municípios) estava em R\$ 632,973 bilhões, segundo estatísticas do Banco Central. No mesmo período de 2019, o déficit registrado era de R\$ 33,047 bilhões.

Na apuração dos dados mensais, os resultados do mês de outubro de 2020 demonstram melhoria na situação fiscal, uma vez que, após oito meses seguidos de déficit, na competência 10 deste ano houve superávit primário de R\$ 2,953 bilhões nas contas do setor público consolidado. O saldo positivo aconteceu em virtude do bom desempenho de estados, municípios e empresas estatais.

INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o mês de outubro de 2020 com alta de 0,86%. No acumulado do ano, a chamada "inflação oficial" teve crescimento de 2,22%. Já no acumulado de 12 meses, o saldo positivo foi de 3,92%. O IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acompanha a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de um a quarenta salários-mínimos.

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também mensurado pelo IBGE, verifica a evolução no custo de vida médio para famílias com renda somente entre um e cinco salários-mínimos. Em outubro de 2020, o INPC teve acréscimo de 0,89%. Já no acumulado do ano, a alta foi de 2,95%. Por fim, no agregado dos últimos doze meses, o crescimento foi de 4,77%.

JUROS

Ao longo do ano de 2020, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, realizou cinco cortes sucessivos na meta da taxa básica de juros (Selic). Na reunião de fevereiro, o colegiado abaixou a meta em 0,25 ponto percentual, de 4,50% ao ano para 4,25%. Na reunião de março, ocorreu mais um corte, desta vez de 0,50 p.p., de 4,25% para 3,75% ao ano.

No encontro seguinte, em maio, o ciclo de corte de juros continuou. Nessa ocasião, o Copom abaixou a Selic-Meta anual em 0,75 p.p., de 3,75% para 3%. Na reunião, o colegiado repetiu o corte de 0,75 p.p., de modo que meta da taxa básica de juros passou de 3% ao ano para 2,25%. Por fim, em agosto, o comitê realizou até então o último corte de 2020, de 0,25 p.p., para trazer a Selic-Meta ao menor patamar da história de juros no Brasil, ou seja, de 2% ao ano.

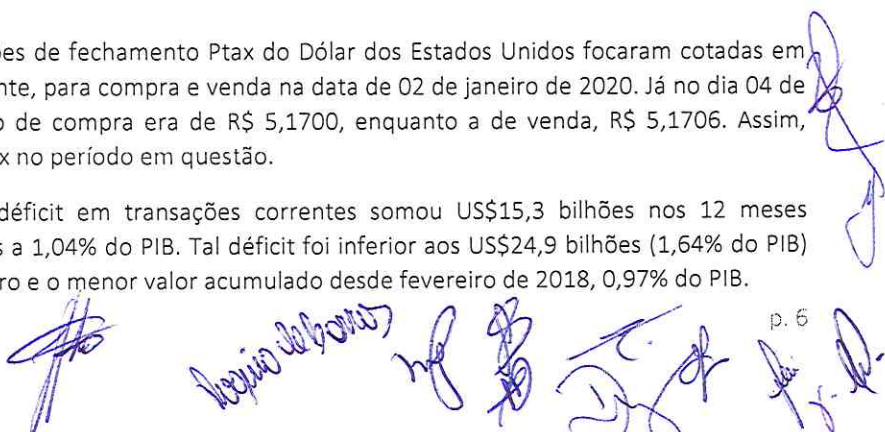
Nessa reunião de agosto, o Copom salientou que "no cenário externo, a pandemia da Covid-19 continua provocando a maior retração econômica global desde a Grande Depressão. Nesse contexto, apesar de alguns sinais promissores de retomada da atividade nas principais economias e de alguma moderação na volatilidade dos ativos financeiros, o ambiente para as economias emergentes segue desafiador".

O ciclo de cortes de juros contribuiu para a elevação dos preços de alguns títulos públicos de curto prazo. Como a taxa de juros de desconto e o valor presente dos papéis são inversamente proporcionais, a marcação a mercado permitiu ganhos para quem já carregava posições em títulos adquiridos inicialmente a taxas maiores. Ainda assim, para quem pensou em iniciar novas posições em renda fixa, a menor taxa básica da história serviu para desestimular a expectativa de grandes lucros.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Conforme o Banco Central, as cotações de fechamento Ptax do Dólar dos Estados Unidos focaram cotadas em R\$ 4,0207 e R\$ 4,0213, respectivamente, para compra e venda na data de 02 de janeiro de 2020. Já no dia 04 de dezembro do mesmo ano, a cotação de compra era de R\$ 5,1700, enquanto a de venda, R\$ 5,1706. Assim, houve um aumento de 28,58% na Ptax no período em questão.

Ainda de acordo com o Bacen, o déficit em transações correntes somou US\$15,3 bilhões nos 12 meses encerrados em outubro, equivalentes a 1,04% do PIB. Tal déficit foi inferior aos US\$24,9 bilhões (1,64% do PIB) nos 12 meses terminados em setembro e o menor valor acumulado desde fevereiro de 2018, 0,97% do PIB.



p. 6

Segundo o Banco Central, de janeiro a outubro de 2020 as exportações recuaram 7,8% e as importações, 15,1%. O superávit comercial somou US\$41,5 bilhões, acima dos US\$32,5 bilhões observados no mesmo período de 2019.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

De 1º de janeiro de 2020 a 6 de dezembro do mesmo ano, o IMA-Geral, da Anbima, registrou variação positiva de 4,18%. Em que pese tal alta, o desempenho do índice ao longo do ano foi marcado por fortes oscilações, em decorrência, principalmente, da pandemia do coronavírus. O IMA-Geral teve forte queda no mês de março, em virtude da declaração de pandemia da Covid-19 pela OMS. O índice só veio a ultrapassar o pico anterior a esse evento em meados do mês de junho.

Também de 1º de janeiro a 6 de dezembro, o IRF-M, que mede o desempenho dos títulos prefixados, foi beneficiado pelo corte dos juros básicos e registrou alta de 5,69%. Já o IMA-B, que está atrelado aos títulos públicos que acompanham o IPCA, teve variação positiva de 3,51% no período em questão. O IMA-S, por sua vez, por acompanhar os títulos do Tesouro Selic, tiveram variação positiva de somente 2,09% nesse intervalo de tempo.

RENDA VARIÁVEL

Já na renda variável, o Ibovespa acumula em 2020, até 4 de dezembro, queda de somente 1,64%. Ao longo do ano, porém, o principal índice do mercado de ações brasileiro teve muita volatilidade, por exemplo, com mínima na casa dos 61 mil pontos no mês de março, quando "estourou" a pandemia de Covid. Nesse mês, o Ibov tem queda de 29,90%. Nos quatro meses seguintes, o índice teve sucessivas altas. De agosto a outubro, houve algumas correções. Já em novembro, o índice subiu 15,90%. No dia 4 de dezembro o Ibov fechou em 113.750,22 pontos.

3.3 PERSPECTIVAS

3.3.1 INTERNACIONAL – 2021

Na publicação *Perspectivas de la economía mundial* (informe WEO), de outubro de 2020, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que o crescimento mundial seja de -4,4% em 2020. Para 2021, a expectativa é de alta de 5,2% no quesito. Nesse cenário, após queda e ascensão previstas, o PIB mundial em 2021 seria apenas 0,6% acima do registrado em 2019.

No documento, o FMI espera que o distanciamento social continue em 2021, mas indica que tal medida pode diminuir à medida que a cobertura de vacinação crescer. O fundo presume que, em 2022, a transmissão local do vírus seja diminuída para níveis baixos em todas as partes do globo.

A seguir, é possível acompanhar as projeções de PIB para alguns países conforme o FMI.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. The most prominent signature is 'Rogério do Carmo' written diagonally. Below it and to the right are several other initials and signatures, including 'JF', 'JL', 'JG', 'JH', 'JM', 'JP', 'JR', 'JS', 'JT', 'JU', 'JV', 'JW', 'JX', 'JY', 'JZ', 'JA', 'JB', 'JC', 'JD', 'JE', 'JF', 'JG', 'JH', 'JI', 'JJ', 'JK', 'JL', 'JM', 'JN', 'JO', 'JP', 'JQ', 'JR', 'JS', 'JT', 'JU', 'JV', 'JW', 'JX', 'JY', 'JZ', 'KA', 'KB', 'KC', 'KD', 'KE', 'KF', 'KG', 'KH', 'KI', 'KJ', 'KK', 'KL', 'KM', 'KN', 'KO', 'KP', 'KQ', 'KR', 'KS', 'KT', 'KU', 'KV', 'KW', 'KX', 'KY', 'KZ', 'LA', 'LB', 'LC', 'LD', 'LE', 'LF', 'LG', 'LH', 'LI', 'LJ', 'LK', 'LL', 'LM', 'LN', 'LO', 'LP', 'LQ', 'LR', 'LS', 'LT', 'LU', 'LV', 'LW', 'LX', 'LY', 'LZ', 'MA', 'MB', 'MC', 'MD', 'ME', 'MF', 'MG', 'MH', 'MI', 'MJ', 'MK', 'ML', 'MN', 'MO', 'MP', 'MQ', 'MR', 'MS', 'MT', 'MU', 'MV', 'MW', 'MX', 'MY', 'MZ', 'NA', 'NB', 'NC', 'ND', 'NE', 'NF', 'NG', 'NH', 'NI', 'NJ', 'NK', 'NL', 'NM', 'NO', 'NP', 'NQ', 'NR', 'NS', 'NT', 'NU', 'NV', 'NW', 'NX', 'NY', 'NZ', 'OA', 'OB', 'OC', 'OD', 'OE', 'OF', 'OG', 'OH', 'OI', 'OJ', 'OK', 'OL', 'OM', 'ON', 'OO', 'OP', 'OQ', 'OR', 'OS', 'OT', 'OU', 'OV', 'OW', 'OX', 'OY', 'OZ', 'PA', 'PB', 'PC', 'PD', 'PE', 'PF', 'PG', 'PH', 'PI', 'PJ', 'PK', 'PL', 'PM', 'PN', 'PO', 'PP', 'PQ', 'PR', 'PS', 'PT', 'PU', 'PV', 'PW', 'PX', 'PY', 'PZ', 'QA', 'QB', 'QC', 'QD', 'QE', 'QF', 'QG', 'QH', 'QI', 'QJ', 'QK', 'QL', 'QM', 'QN', 'QO', 'QP', 'QQ', 'QR', 'QS', 'QT', 'QU', 'QV', 'QW', 'QX', 'QY', 'QZ', 'RA', 'RB', 'RC', 'RD', 'RE', 'RF', 'RG', 'RH', 'RI', 'RJ', 'RK', 'RL', 'RM', 'RN', 'RO', 'RP', 'RQ', 'RR', 'RS', 'RT', 'RU', 'RV', 'RW', 'RX', 'RY', 'RZ', 'SA', 'SB', 'SC', 'SD', 'SE', 'SF', 'SG', 'SH', 'SI', 'SJ', 'SK', 'SL', 'SM', 'SN', 'SO', 'SP', 'SQ', 'SR', 'SS', 'ST', 'SU', 'SV', 'SW', 'SX', 'SY', 'SZ', 'TA', 'TB', 'TC', 'TD', 'TE', 'TF', 'TG', 'TH', 'TI', 'TJ', 'TK', 'TL', 'TM', 'TN', 'TO', 'TP', 'TQ', 'TR', 'TS', 'TT', 'TU', 'TV', 'TW', 'TX', 'TY', 'TZ', 'UA', 'UB', 'UC', 'UD', 'UE', 'UF', 'UG', 'UH', 'UI', 'UJ', 'UK', 'UL', 'UM', 'UN', 'UO', 'UP', 'UQ', 'UR', 'US', 'UT', 'UU', 'UV', 'UW', 'UX', 'UY', 'UZ', 'VA', 'VB', 'VC', 'VD', 'VE', 'VF', 'VG', 'VH', 'VI', 'VJ', 'VK', 'VL', 'VM', 'VN', 'VO', 'VP', 'VQ', 'VR', 'VS', 'VT', 'VU', 'VV', 'VW', 'VX', 'VY', 'VZ', 'WA', 'WB', 'WC', 'WD', 'WE', 'WF', 'WG', 'WH', 'WI', 'WJ', 'WK', 'WL', 'WM', 'WN', 'WO', 'WP', 'WQ', 'WR', 'WS', 'WT', 'WU', 'WV', 'WW', 'WX', 'WY', 'WZ', 'XA', 'XB', 'XC', 'XD', 'XE', 'XF', 'XG', 'XH', 'XI', 'XJ', 'XK', 'XL', 'XM', 'XN', 'XO', 'XP', 'XQ', 'XR', 'XS', 'XT', 'XU', 'XV', 'XW', 'XZ', 'YA', 'YB', 'YC', 'YD', 'YE', 'YF', 'YG', 'YH', 'YI', 'YJ', 'YK', 'YL', 'YM', 'YN', 'YO', 'YP', 'YQ', 'YR', 'YS', 'YT', 'YU', 'YV', 'YW', 'YZ', 'ZA', 'ZB', 'ZC', 'ZD', 'ZE', 'ZF', 'ZG', 'ZH', 'ZI', 'ZJ', 'ZK', 'ZL', 'ZM', 'ZN', 'ZO', 'ZP', 'ZQ', 'ZR', 'ZS', 'ZT', 'ZU', 'ZV', 'ZW', 'ZX', 'ZY', 'ZZ'.

PROYECCIONES

in basados en el ejercicio fiscal, comenzando el ejercicio
ecimiento de India es -8,6% en 2020 y 6,8% en 2021.

IMF.org

ues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020

p. 8

3.3.2 NACIONAL – 2021

Como já mencionado anteriormente, a projeção do FMI para o PIB brasileiro é de queda 5,8% em 2020 e crescimento de 2,8% em 2021. Já no Boletim Focus de 27 de novembro, divulgado pelo Banco Central, as expectativas são de queda de 4,5% em 2020 e alta de 3,45% em 2021. Ainda segundo o referido Focus, a inflação oficial (IPCA) estimada para o final de 2020 é de 3,54% e, para 2021, de 3,47% no ano.

Conforme dados do relatório Prisma Fiscal de novembro de 2020, divulgado pela Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Economia, a mediana de estimativa de arrecadação das receitas federais é de R\$ 1,43 trilhão para 2020 e R\$ 1,58 trilhão para 2021. Já quanto ao Resultado Primário do Governo Central, a mediana para 2020 é de déficit de 844 bilhões para 2020 e de 224 bilhões para 2021. As projeções para a Dívida Bruta do Governo Geral, na mediana, é de 94,50% do PIB em 2020 e de 95,45% no ano seguinte.

No âmbito político, para 2021 há expectativa quanto ao desenrolar das eleições para as presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tais eventos já causaram controvérsia no final de 2020, quanto à possibilidade ou não de reeleição dos atuais ocupantes. A escolha de tais líderes pode trazer influências na tramitação de matérias de interesse do Governo Federal, como as reformas administrativa e tributária.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

BANCO CENTRAL DO BRASIL Focus Relatório de Mercado										
Expectativas de Mercado										
Mediana - Agregado										
	2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	3,02	3,45	3,54	▲ (16)	120	3,11	3,40	3,47	▲ (6)	119
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,14	3,53	3,65	▲ (8)	45	3,30	3,47	3,56	▲ (3)	45
PIB (% de crescimento)	-4,81	-4,55	-4,50	▲ (4)	78	3,34	3,40	3,45	▲ (2)	78
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,45	5,38	5,36	▼ (3)	102	5,20	5,20	5,20	— (5)	100
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	— (22)	106	2,75	3,00	3,00	— (1)	106
IGP-M (%)	20,23	22,86	23,60	▲ (20)	75	4,34	4,58	4,77	▲ (2)	71
Preços Administrados (%)	0,80	0,80	0,81	▲ (1)	29	4,00	4,50	4,80	▲ (2)	29
Produção Industrial (% de crescimento)	-5,74	-5,04	-5,03	▲ (8)	14	4,27	4,53	5,00	▲ (2)	13
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-3,80	-3,80	-3,25	▲ (1)	20	-18,50	-18,50	-17,40	▲ (1)	20
Balança Comercial (US\$ bilhões)	58,70	57,73	57,90	▲ (1)	21	55,00	55,10	56,50	▲ (1)	21
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	45,00	45,00	— (1)	20	65,00	60,00	60,00	— (2)	20
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,40	67,00	66,20	▼ (1)	23	70,00	69,10	68,44	▼ (3)	23
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-11,80	-11,50	▲ (2)	25	-3,00	-3,00	-2,90	▲ (1)	25
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,70	-15,51	-15,31	▲ (3)	23	-6,75	-6,60	-6,60	— (2)	23

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comporta-

FOCUS – 27 de novembro de 2020

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20201127.pdf>

Com relação à renda fixa, a Estrutura a Termo das Taxas de Juros Estimada, divulgada pela Anbima, prevê um crescimento das taxas nos próximos anos, em linha com as expectativas do Boletim Focus. Os dados, na sequência, têm como referência a data de 4 de dezembro. Nota-se, por exemplo, que a taxa para 252 dias úteis é de 3,05% ao ano, a qual está perto dos 3% estimados pelo Focus para o fim de 2021.

PREFIXADOS (CIRCULAR 3.361)			
Vértices	Taxa (%a.a.)	Vértices	Taxa (%a.a.)
21	2,0352	504	4,6646
42	1,9922	756	5,6408
63	1,9955	1.008	6,2087
126	2,2104	1.260	6,5854
252	3,0513	2.520	7,8145

Fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/curvas-de-juros-fechamento.htm

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. A seguir, apresentamos os limites estipulados mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e no médio prazo, conforme descrito abaixo.

Alocação Estratégica para o exercício de 2021

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação – Política de Investimento de 2021		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	0,00%	60,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal			75,00%	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	7,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, c	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal			22,00%	
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º-A, I	10%	0,00%	1,00%	10,00%
	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9-Aº, II	10%	0,00%	1,00%	10,00%
	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º- A, III	10%	0,00%	1,00%	10,00%
	Subtotal		0,00%	3,00%	10,00%
Total Geral				100,00%	

Assinatura do Diretor

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM considera, nos limites apresentados, o resultado da análise feita por intermédio das reservas técnicas atuariais (ativos) e das reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observadas também as compatibilidades dos ativos investidos com os prazos e as taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações, propõe-se adotar o limite máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010. Tais papéis deverão ser comercializados por meio de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações – FIPs, e os fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

4.3 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010 e, como entendimento complementar à Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010 poderão manter-se em carteira por até 180 dias, sendo considerados infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira, até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência, ou para conversão de cotas, sendo considerados infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores.

5 META ATUARIAL

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

O artigo 26 dessa normativa estabelece que "a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS".

A taxa de desconto do cálculo atuarial, também chamada de meta atuarial, é utilizada para trazer a valor presente todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2021 será de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), somada à inflação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A meta atuarial, então, de 5,40% está baseada na Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média utilizada nas avaliações atuariais do exercício de 2021, com base no anexo da Portaria do Ministério da Economia nº 12.223, de 14 de maio de 2020, uma vez que a duração do passivo do RPPS informada pelo atuário foi de 15,49 anos.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionada a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Gestor e ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- **Risco Sistemático** – impacta a economia como um todo e, em certa medida, inibe as vantagens da diversificação de ativos, uma vez que a maior parte dos investimentos é afetada pelas consequências do evento que o gerou. Como exemplo mais recente, podemos citar a pandemia do coronavírus.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;

- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

A efetivação da Política de Investimentos levará em conta os parâmetros, as diretrizes e as exigências decorrentes do Pró-Gestão, tornando publicizados e monitorados os aspectos que a certificação exigir.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

10.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

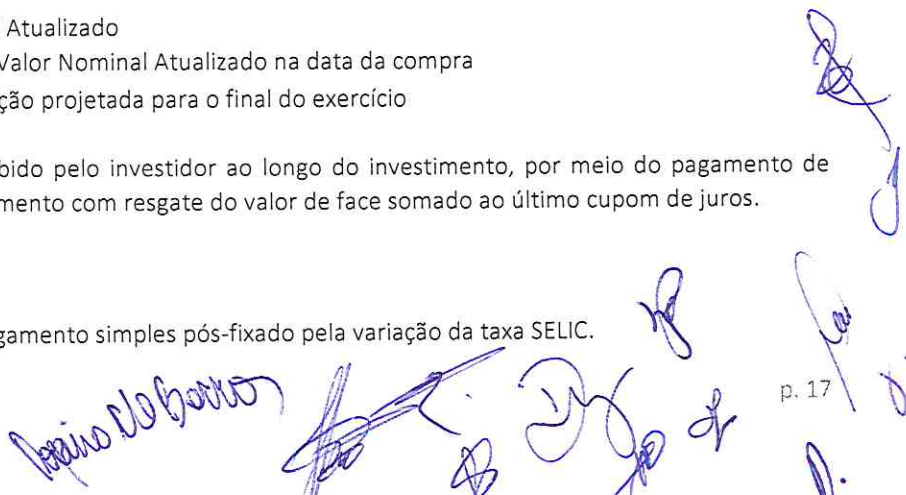
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.



O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante à NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

Assinatura de [illegible]

[Assinaturas manuais]

p. 18

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

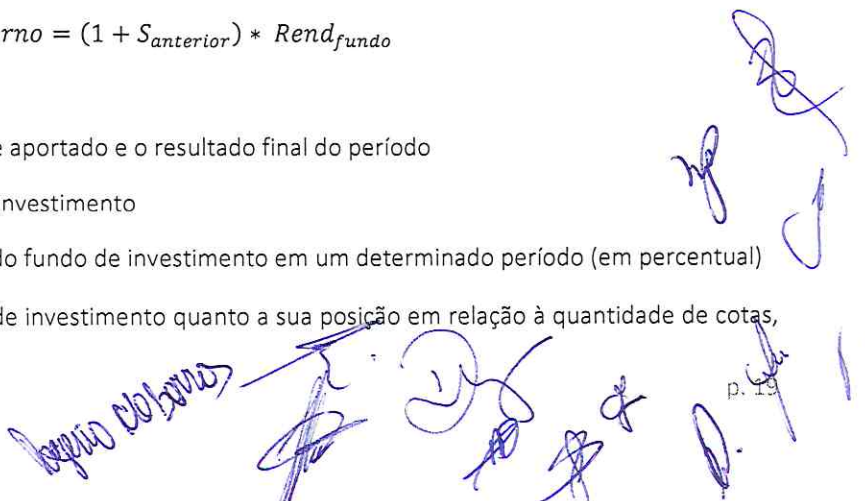
S_{anterior} : saldo inicial do investimento

Rend_{fundo} : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação à quantidade de cotas, calcula-se:

Região do livro

p. 19



$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/>);

- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: B3 (<http://www.b3.com.br/>); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: B3 (<https://www.b3.com.br/>).

11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP (B3) ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado mensalmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Assinaturas manuscritas em azul

p. 21

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas por meio de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá, ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS poderá manter com uma empresa de consultoria de investimentos, estará contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

De forma organizada, o RPPS pode remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados por meio de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Baseado nos parâmetros do controle e da operacionalização financeira dos recursos do instituto, seguir-se-á não só o exposto na Política de Investimentos, mas, na prestação de contas das aplicações, realocações e retiradas, verificáveis nos quesitos da certificação do pró-gestão, com os respectivos demonstrativos e planilhas, direcionados a quem de direito.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS. O prazo de validade deste documento compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, por meio de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico, como cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos a cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

A Política de Investimentos buscará se integrar aos quesitos do Pró-Gestão, de forma a aperfeiçoar-se constantemente, buscando cumprir as metas e atingir o nível mais alto da certificação conforme interesse, possibilidades e critérios objetivos no instituto.

Mafra (SC), 11 de Dezembro de 2020.

Pelo representante do Ente Federativo: Wellington Roberto Bielecki

Pelo representante da Unidade Gestora do RPPS: Carlos Otávio Senff

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos:

Conselho Administrativo:

Maysa Pimentel Dzus - Presidente do Conselho Administrativo:

Estela Maris Bergamini Machado:

Jaqueline Fatima Previatti Veiga:

Rosemari Barbosa:

Dircelia Pilz Mazur:

Ricardo Bergamini:

Eroni Terezinha Machado:

Joyce Zanetti Silva: _____

João de Barros

João de Barros

João Fernando Kato

João Fernando Kato

Comitê de Investimentos:

Nailor Lis – CPA-10 – Gestor de Recursos: _____

Gisele Oliveira da Costa – Membro – CPA-10: _____

Crisley Maria Fuchs Valério – Membro – CPA-10: _____

João Carlos Landoski – Membro – CPA-10: _____

Francisco José Gomes Dantas – Membro – CPA-20: _____

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Entidade. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Mafra-SC, 08 de Dezembro de 2020.

Ao Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Diretora Presidente do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros do Conselho Administrativo, para reunião que será realizada na AMPLANORTE. Conforme segue:

Data: 11/12/2020

Hora: 09h

Local: AMPLANORTE

Pauta:

- ✓ Definição de regras para antecipação salarial por requerimento;
- ✓ Cronograma pagamentos 2021;
- ✓ Cronograma Reuniões 2021;
- ✓ Aprovação Política de Segurança da Informação “ad referendum”;
- ✓ Aprovação Política de Investimentos 2021;
- ✓ Apresentação Prévia da Prestação de Contas 2020;
- ✓ Assuntos Gerais

OBS: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA. SE ALGUM MEMBRO APRESENTAR ALGUM SINTOMA DE GRIPE, PEDIMOS PARA QUE SEJA CONVOCADO SEU SUPLENTE.



Maysa Pimentel Dzus

Presidente do Conselho Administrativo

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na AMPLANORTE, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo por convocação da Presidente do Conselho Administrativo para a reunião que tem como pauta: definição de regras para antecipação salarial por requerimento, cronograma de pagamentos para 2021, cronograma de reuniões de 2021, aprovação da Política de Segurança da Informação “ad referendum”, aprovação da Política de Investimentos de 2021, apresentação prévia da prestação de contas do ano de 2020, e assuntos gerais. Inicialmente, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e imediatamente passou a tratar dos assuntos em pauta em conjunto com o Diretor Presidente do IPMM. A Presidente colocou em votação as regras para antecipação salarial e cronogramas de pagamentos e de reuniões, inclusive as relacionadas ao 13º salário, sendo aprovados com unanimidade. A submissão da aprovação da Política de Segurança da Informação foi aprovada sem restrições “ad referendum”, levando em conta que o IPMM se ajusta a LGPD. A prestação de contas parcial foi aprovada pelo Conselho Fiscal em reunião anterior, sendo apresentada também ao conselheiros, que aprovaram a prestação de contas apresentado. O Sr. Naylor Lis, fez a apresentação sintética da Política de Investimentos, com base nas regras estabelecidas pela Secretaria da Previdência (SPREV), demonstrando as perspectivas dos investimentos para o ano vindouro. A Política de Investimentos foi aprovada com unanimidade. Após a explanação do Presidente do Comitê de Investimentos, o SINDISERV manifestou que encaminhará à Câmara de Vereadores ofício solicitando a aprovação relacionada ao ajuste da cota previdenciária, conforme previsto no Projeto de Lei que tramita na Câmara de Vereadores. Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros, a reunião foi encerrada.



CONSELHO ADMINISTRATIVO:

MAYSA PIMENTEL DZUS (Presidente) _____

ROGÉRIO DE BARROS _____

DIRCÉLIA PILZ MAZUR _____

JOYCE ZANETTI SILVA _____

JUN FERNANDO KATO _____

JACQUELINE SCHULTZ _____

ROSIMERI BARBOSA _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF _____

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

NAYLOR LIS _____

SINDISERV:

LUIZ FERNADO FLORES FILHO _____